

Requerimento nº. 193 /2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores desta edilidade. CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL PROTOCOLO Nº 247/2032 EM, 06 106 1 2072

Maria Perpetuo Socorro de Lima

Seguindo pelo instrumento regimental, a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Segurança Pública desta câmara, apresenta ao douto plenário, que a presidência deste poder, após deliberação favorável ao Requerimento, realize uma Sessão Especial em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a fim de debatermos em amplitude com a sociedade o Dia Mundial de Enfrentamento a Violência Contra a Pessoa Idosa. No ensejo da propositura em explicito, data e hora da pretensa realização: 15 de junho de 2022, às 9h.

Em face a relevância da matéria, temos a conviçção que o colegiado não encontrará óbice ao intento.

Casa Legislativa Vicente Pereira Lima, em 07 do mês de junho

do ano 2022.

Paula Cristina ditan Rebello

Presidente

Vânia Nascimento da Silva

Membro

Reginaldo Mara de Souza

Membro

Antônio Leite de Oliveira

Membro

José Arledo Marques de Souza

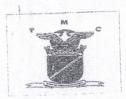
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª

(X) Única Votação, na data de

RUA WILSON SANTOS ,450, CENTRO ADMINISTRATIVO OF

residente



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CMDPI de C'astanhai – Para. LEI MUNICIPAL 025/08 de 22 de dezembro 2008



OFÍCIO Nº 024/2022 - CMDPI

Castanhal (PA), 12 de maio de 2022.

Ao Presidente da Câmara Legislativa de Castanhal. Exmo. Senhor Sérgio Leal

Assunto: Audiência Pública/Agendamento do Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
RECEBIDO
EM, 12 105 13022
ASS.:

Excelentíssimo Presidente,

Honrada em cumprimenta-lo, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Castanhal-CMDPI, criado pela Lei Municipal 025/08 de 22 de dezembro de 2008, solicita o apoio e o comprometimento desta renomada Câmara Municipal, no sentido de autorizar o a o agendamento do Plenário da Câmara Municipal para realização de uma audiência pública no dia 15 de junho de 2022, ocasião ao Dia Mundial de Enfrentamento a Violência Contra Pessoa Idosa, no horário das 9h ás 12h, bem como viabilizar junto a comissão de Justiça e dos Direitos Humanos a garantia da referida Audiência neste Plenário, participar junto com os legisladores, contribuir e efetivamente na construção/organização e durante os debates a serem apresentados.

A audiência pública no que tange as violações de direitos as pessoas idosas é pauta de grande importância e de urgência, que deve ser realizada no dia 15 de junho de 2022, ocasião em que se trata em especial ao Dia Mundial de Enfrentamento a Violência Contra Pessoa Idosa, afim de que este conselho venha somar forças e debater junto ao Plenário da Câmara Municipal, Ministério Público, Coletivos de Pessoas Idosas, Entidades, Organizações Governamentais - Não governamentais e convidados. A temática referente as Violações de Direitos da Pessoa Idosa é urgente que haja os debates e encaminhamentos, pois ocorrem com frequência no Município de Castanhal as formas de violências, com ênfase na política de ansporte, saúde, educação, cultura, segurança, habitação, meio ambiente, assistência social, previdência social, esporte e lazer.

Reiteramos a necessidade na garantia da Audiência Pública supracitada para dialogarmos sobre as questões referentes a violação de direitos que afetam as pessoas idosas, bem como sobre a garantia dos direitos das pessoas idosas deste município dos territórios urbano e rural.

Diante do exposto, ficamos no aguardo da confirmação, para que possamos responder a Promotoria Pública de Castanhal e organizar junto a vossa senhoria a logística.

Respeitosamente,

Maria Zenaide Marques Pereira Presidenta do CMDPI – Castanhal/PA

Gestão: 2022/2023

Resolução Nº 001/2022

C. M. C

3721-2643

9 8854 1665